



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSOLAÇÃO

Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

## DECRETO Nº. 1.400 DE 30 DE MARÇO DE 2021.

*"Declara Ponto Facultativo e da outras Providências"*

**ROGILSON APARECIDO MARQUES NOGUEIRA**, Prefeito Municipal de Consolação, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º Fica instituído Ponto Facultativo nas repartições da Administração Pública Municipal:

I - no dia 01 de abril de 2021, quinta-feira Santa.

Parágrafo único. Deverão ser realizados os serviços julgados indispensáveis e essenciais, em especial os serviços de atendimento à saúde da população.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Prefeitura Municipal de Consolação, 30 de março de 2021.

**Rogilson Aparecido Marques Nogueira**

**Prefeito Municipal**